



# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTA  
DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MU  
NICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE

L E I:

ART. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Su-  
plementar de Cr\$.141.984,00 (cento e quarenta e um mil, nove  
centos e oitenta e quatro cruzeiros), para reforço de dota-  
ções contantes do orçamento em execução, a saber:

## I - CÂMARA MUNICIPAL

### A - Legislativo Municipal

|                   |                                         |        |
|-------------------|-----------------------------------------|--------|
| 101/3.1.1.1.00-a) | Vencimentos conforme quadro anexo I ..: | 384,00 |
| 110/3.1.3.0.00-c) | Energia elétrica .....                  | 150,00 |
|                   | Sub-total ....:                         | 534,00 |

## II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

### A - Gabinete do Prefeito

|                   |                                                                         |          |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 204/3.1.2.0.02-b) | Combustíveis e lubrificantes.....:                                      | 1.200,00 |
| 205/3.1.2.0.02-c) | Peças, acessórios e pneus p/veículos..:                                 | 1.500,00 |
| 207/3.1.3.0.02-a) | Despesas miudas de pronto pagamento..:                                  | 500,00   |
| 208/3.1.4.0.02-a) | Despesas com festividades, recepções,<br>hospedagens e homenagens.....: | 2.000,00 |
| 209/3.1.4.0.02-b) | Despesas de viagens a serviço.....:                                     | 1.500,00 |
| 210/3.1.4.0.02-c) | Despesas imprevistas .....                                              | 1.500,00 |

### B - Secretaria Geral

|                   |                                                         |        |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| 214/3.1.2.0.05-a) | Impressos e materiais de expediente...:                 | 500,00 |
| 217/3.1.3.0.05-b) | Publicações de atos oficiais adminis-<br>trativos ..... | 800,00 |
| 219/3.1.3.0.05-d) | Assinaturas de jornais, revistas, etc:                  | 500,00 |

### C - Junta do Serviço Militar

|                   |                                                                           |           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 225/3.1.1.1.24-a) | Vencimentos conforme quadro anexo I...:                                   | 500,00    |
| 226/3.1.2.0.24-a) | Impressos e materiais de expediente...:                                   | 300,00    |
| 229/3.1.4.0.24-a) | Despesas com hospedagens da comissão<br>da Junta do Serviço Militar ..... | 2.000,00  |
|                   | Sub-total ....:                                                           | 12.800,00 |

## III - SERVIÇOS FINANCEIROS

### B - Setor de Lançadoria e Fiscalização





# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

Fôlha nº 02

## III - SERVIÇOS FINANCEIROS

### B - Setor de Lançadoria e Fiscalização

|                   |                                                         |          |
|-------------------|---------------------------------------------------------|----------|
| 308/3.1.1.1.12-a) | Serviços extraordinários.....                           | 500,00   |
| 309/3.1.2.0.12-a) | Impressos e materiais de expediente...                  | 1.500,00 |
| 310/3.1.2.0.12-b) | Outros materiais de consumo.....                        | 200,00   |
| 311/3.1.3.0.12-a) | Consertos e reparos de bens móveis e equipamentos ..... | 300,00   |
| 313/3.1.4.0.12-a) | Indenizações, restituições e reposições .....           | 200,00   |

### C - Setor de Contabilidade

|                   |                                   |          |
|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 324/3.1.3.0.16-b) | Outros serviços de terceiros..... | 200,00   |
|                   | Sub-total ....                    | 2.900,00 |

## IV - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### A - Serviço Rodoviário Municipal

|                   |                                                                              |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 405/3.1.2.0.42-b) | Pecas, acessórios e pneus p/veiculos..                                       | 10.000,00 |
| 406/3.1.2.0.42-c) | Aquisição de materiais para reforma - de pontes .....                        | 3.000,00  |
| 412/4.1.1.3.42-a) | Construção de pontes e estradas contantes no Plano Rodoviário Municipal..... | 3.000,00  |
|                   | Sub-total ....                                                               | 16.000,00 |

## V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### A - Inspetoria

|                   |                                        |        |
|-------------------|----------------------------------------|--------|
| 502/3.1.2.0.60-a) | Impressos e materiais de expediente... | 300,00 |
| 503/3.1.2.0.60-b) | Outros materiais de consumo.....       | 150,00 |

### B - Ensino Primário

|                   |                                                                              |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 510/3.1.2.0.61-a) | Impressos e materiais de expediente...                                       | 800,00    |
| 515/3.1.3.0.61-b) | Reparos, adaptações e conservações em geral de escolas municipais existentes | 6.000,00  |
| 519/4.1.1.3.61-a) | Construção de escolas no município....                                       | 8.000,00  |
|                   | Sub-total ....                                                               | 15.250,00 |

## VI - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### A - Diversos

|                   |                                                                                |           |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 602/3.2.1.0.89-b) | Despesas com a manutenção da Unidade - Sanitária e combate a endemias malárias | 12.000,00 |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

### B - Unidade Sanitária

|                   |                                                                             |           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 605/3.1.4.0.83-e) | Despesas com o transporte e encaminhamento de indigentes a outros locais... | 2.000,00  |
|                   | Sub-total ....                                                              | 14.000,00 |

## VII - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS





# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

Fôlha nº 03

## VII - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

### A - Fomento a Produção Vegetal

|                   |                                                                           |          |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 708/3.1.4.0.32-a) | Despesas com a implantação de campos - experimentais de agricultura ..... | 500,00   |
| 710/3.1.4.0.32-c) | Despesas extraordinárias com o fomento a agropecuária .....               | 1.500,00 |
|                   | Sub-total ....                                                            | 2.000,00 |

## VIII - SERVIÇOS URBANOS

### B - Setor de Água e Esgoto

|                   |                                                                                                            |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 803/3.2.2.3.91-a) | Auxílio ao S.A.A.E. de Ivaiporã, para ocorrer despesas de manutenção, órgão criado pela Lei nº 74/69 ..... | 25.000,00 |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

### C - Setor de Limpeza Pública e Particular

|                   |                                                                  |          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------|
| 805/3.1.1.1.92-a) | Salários conforme quadro anexo II.....                           | 5.000,00 |
| 807/3.1.2.0.92-a) | Combustíveis e lubrificantes .....                               | 2.000,00 |
| 808/3.1.2.0.92-b) | Pecas, acessórios e pneus para veículos da Limpeza Pública ..... | 2.000,00 |

### E - Setor de Ruas e Avenidas

|                   |                                                                                                                                          |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 830/4.1.1.3.94-a) | Pagamento ao S.A.S.P. de Ivaiporã, pela construção de meio-fio, galerias -- pluviais e obras de pavimentação (parte da Prefeitura) ..... | 40.000,00 |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

### F - Setor de Praças, Parques e Jardins

|                   |                             |          |
|-------------------|-----------------------------|----------|
| 838/3.1.4.0.95-a) | Ajuda a Guarda Urbana ..... | 1.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|----------|

### L - Setor de Oficina Mecânica

|                   |                                        |           |
|-------------------|----------------------------------------|-----------|
| 848/3.1.1.1.99-a) | Salários conforme quadro anexo II .... | 2.000,00  |
| 850/3.1.2.0.99-b) | Solda, carvão, oxigênio e outros ....  | 1.000,00  |
|                   | Sub-total ....                         | 78.500,00 |

T O T A L .... 141.984,00

ART. 2º Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o excesso de arrecadação que se verificar no exercício, de conformidade com o Art.43º, § 1º item II e § 3º da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,  
aos 31 dias do mês de outubro de 1.970.

DR. MANOEL FERNANDES SILVA





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

PROJETO DE LEI Nº 23/70

OFÍCIO N.º

### COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes em conjunto, discordam do crédito adicional suplementar, emitindo por isso, parecer contrário - à sua aprovação.

Ivaiporã, 31 de dezembro de 1970

*Assinado por*  
*o(a) Senhor(a) de*  
*[Assinatura]*

O Vereador Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, abaixo assinado, vota pela aprovação do projeto de Lei nº - 23/70, visto ser o mesmo, constitucional e matéria técnica destinada a dar condições ao Sr. Prefeito Municipal, para prosseguir as - obras administrativas do Município.

Ivaiporã, 6 de Janeiro de 1.971

Celestino Alves de Souza

*Rejeitado o projeto, em primeira maioria de votos 5x1, sendo voto vencido do Vereador Celestino Alves de Souza.*

*Em, 6/1/71.*

*Alvaro Traves*